

DOCUMENTOS PARA ISENÇÃO DE IPTU (trazer cópias até 30 de novembro)

- 1.** Requerimento solicitando a isenção de IPTU (modelo no setor de tributação);
- 2.** Documentos de identificação de todos que residem no imóvel, sendo RG, CPF, certidão de casamento ou certidão de óbito;
- 3.** Comprovante de renda familiar de todos que residem no imóvel, podendo ser somente demonstrativos de pensão e/ou aposentadoria e folha de pagamento;
- 4.** Comprovante de residência, podendo ser somente fatura de água ou luz;
- 5.** Matrícula atualizada do imóvel (solicitar no registro de imóveis), sendo que a construção residencial precisa estar averbada na matrícula;
- 6.** Certidão de único imóvel (solicitar no registro de imóveis);
- 7.** Certidão negativa de débitos municipais (solicitar no setor de tributação).